



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO MORATO

PRAÇA DA LIBERDADE, 10 - JD SINOBÉ - FONE (11) 4489-8900 - CEP 07908-165

FRANCISCO MORATO - ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.523.072/0001-14

DECRETO Nº 141 "G"/2023 **DE 31 DE AGOSTO DE 2023.**

CONCEDE APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR **À FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS** **PROVIDÊNCIAS.**

RENATA TORRES DE SENE, Prefeita do Município de Francisco Morato, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

Art. 1º - Nos termos da Constituição Federal em seu artigo 40, § 5º C.C artigo 6º da EC 41/03, fica concedida Aposentadoria Especial de Professor – **(0107)** à funcionária pública municipal **Sra. GISLAINE DO NASCIMENTO PAULO**, portadora da Cédula de Identidade RG. Nº 17.367.686-8 SSP, do CPF Nº 059.141.818-52 e do PIS/PASEP nº 120.17335.50-0, no cargo de "**Professor Titular de Educação Básica**".

Parágrafo único – Os proventos serão integrais como prevê o artigo 40, § 5º C.C artigo 6º da EC 41/03, e de acordo com o estatuto do magistério público municipal, Lei complementar nº 144/2005 de 28 de dezembro de 2005, em seu artigo 90 e no anexo "IV" da Lei complementar 385/2023, a mesma se enquadra no nível de vencimento "14" e mais 25% (vinte e cinco por cento) de quinquênio, a partir de **1º de setembro de 2023**.

Art. 2º - A aposentadoria tratada no presente Decreto é concedida em razão do que foi requerido pelo Processo Interno nº 6993/2022 - FUSBEMO.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/09/2023.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Francisco Morato, 31 de agosto de 2023.

RENATA TORRES DE SENE
Prefeita Municipal

ELAINE CRISTINA SIQUEIRA MIRANDA
Secretária Adjunta Municipal de Finanças e Gestão

JOSÉ CARLOS COUTO DA SILVA
Gestor – RPPS
Diretor